

PORTARIA Nº 2.679/SPO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Torna público Resultados Parcial e Final da Avaliação de Títulos, e convoca candidatos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 4º da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e nos itens 2.4.1 a 2.5.10 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da Avaliação de Títulos dos candidatos convocados pelo art. 6º da Portaria nº 2.346/SPO, de 27 de julho de 2018, no processo seletivo para credenciamento de examinadores de piloto previsto pelo Edital nº 48/ANAC/2017, como avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº 4.035/SPO, de 5 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo:

| Áreas(s) | CANAC | Candidato | Resultado |
|--|--------|-------------------------------|--|
| 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 | 780247 | LUIZ CLAUDIO FONSECA DE MOURA | Pontuação modificada para 5,225, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos do indeferimento parcial do recurso, nos termos do item 2.5.6 do Edital. |
| 2, 3, 5, 8, 12 e 13 | 137964 | ISAQUE DA SILVA LOPES | Candidato desistente nos termos do art. 11, § 1º, inciso I da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: não apresentou a documentação para a avaliação de títulos. |
| 2, 3, 5, 12, 13 e 14 | 259283 | CAIO ANTONIO DOS SANTOS | Pontuação modificada para 1,347, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos do indeferimento do recurso, nos termos do item 2.5.6 do Edital. |
| 16, 19, 22 e 25 | 123095 | LEANDRO CALAZANS LEAL | Pontuação modificada para 6,243, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. |
| 26 e 27 | 794933 | SANDER PAULO PANATO GUEDES | Candidato desistente nos termos do art. 11, § 1º, inciso I da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: não apresentou a documentação para a avaliação de títulos. |

Art. 2º Tornar público o Resultado Parcial da Avaliação de Títulos dos candidatos convocados pelo art. 4º da Portaria nº 2.446, de 8 de agosto de 2018, no processo seletivo para credenciamento de examinadores de piloto previsto pelo Edital nº 48/ANAC/2017, como avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº 4.035, de 5 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo:

| Áreas(s) | CANAC | Candidato | Resultado |
|----------------|--------|---------------------|--|
| 12 | 446476 | JOSÉ JUAREZ SABBAGH | Pontuação modificada para 6,655, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital. |
| 3, 12, 13 e 14 | 132064 | TADEU LOURENÇO | Pontuação modificada para 0,200, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital. |

§ 1º O candidato que não concordar com o Resultado Parcial da Avaliação de Títulos poderá apresentar recurso até o dia 6 de setembro de 2018, por meio do e-mail recursocredenciamento61@anac.gov.br.

§ 2º O candidato, ao encaminhar o recurso, deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação de que seu recurso foi recebido, e, caso não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846.

Art. 3º Ficam convocados os seguintes candidatos, para que apresentem à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados:

| Área(s) | CANAC | Candidato |
|---------------------------------------|--------|------------------------------|
| 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14 | 112164 | LEONAN DE FREITAS SILVA |
| 22 | 104165 | ALEXANDRE BRUNO LIMA FEITOSA |

§ 1º Os candidatos listados no caput terão até o dia 6 de setembro de 2018 para apresentarem à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados, nos termos do item 2.3.8 do Edital nº 48/ANAC/2017.

§ 2º Tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, a ANAC aceitará também o envio de documentos por e-mail, para o endereço credenciamento61@anac.gov.br, na forma digitalizada e legível.

§ 3º O candidato que optar por enviar a documentação por e-mail deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação de que sua documentação foi recebida. Caso não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846.

§ 4º A convocação para o envio de documentos não garante a convocação para o curso de formação previsto no art. 4º desta Portaria, ainda que todos os documentos estejam regulares, ficando na dependência do resultado da análise dos recursos previstos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES